

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 007/2025**

**Processo SEI Nº: 8710.2025/0000330-1**

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA (“ADE SAMPA”)**, serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, por meio de seu Diretor-Presidente, torna público que realizará Seleção Pública Simplificada para a contratação de 01 (um) profissional, para o cargo de **Assistente III - Compras**.

**I. DESCRIÇÃO DO CARGO E ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES**

**A) Especificação da vaga:**

**Cargos:** ASSISTENTE III - Assistente de Compras.

**Regime de contratação:** CLT;

**Jornada de trabalho:** 2ª a 6ª feira, 40 horas semanais;

**Local de trabalho:** Sede da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, localizada na (R. Líbero Badaró, 425 - 11 andar - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01009-000).

**Número de vagas com preenchimento imediato:** 01 (uma) vaga

**Salário:** R\$ 6.272,42 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

**Benefícios:** Vale Transporte, Vale Refeição, Vale Alimentação, Auxílio Creche e Reembolso de Assistência Médica.

**B) Requisitos Gerais para a vaga:**

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, estrangeiro com visto permanente no Brasil;

Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos;

Estar quite com a Justiça Eleitoral;

Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

**B.1- Especificações das atividades:**

**Atribuições:**

Apoiar as atividades da área de compras;

Atender fornecedores e clientes internos via fone, e-mail e presencial;

Prestar e receber informações sobre processos e serviços relativos às atividades das áreas;

Auxiliar em processos de cotação de preços;

Auxiliar em sessões públicas para seleções de contratações;

Auxiliar na elaboração de termos de referência, ofícios, atas, comunicados etc;

Providenciar aquisição de materiais;

Auxiliar na emissão e preenchimento de planilhas, excel, docs. e word específicos das áreas;

Administrar e controlar documentos diversos em ambiente físico e eletrônico;

Manter a organização sistematizada de informações e documentos em drives e arquivos;

Elaborar e analisar editais;

Acompanhar as etapas do processo de seleção e contratação;

Monitorar prazos e requisitos legais.

**B.2 - Nível de Escolaridade:**

Graduado nos cursos de Administração de empresas, Administração Pública, Gestão Pública, Políticas Públicas, Gestão de Políticas Públicas, Economia e Direito, em uma instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**B.3 - Experiência profissional exigida:**

Conhecimento em processos de compras públicas e legislação vigentes;

Boa atenção aos detalhes e organização;

Habilidade de comunicação clara e eficaz;

Capacidade de trabalhar bem em equipe;;

Domínio do Pacote Office e Drive;  
Ter atuado em empresas do segmento da Administração Pública Direta e/ou Indireta.

**B.4 - Habilidades pessoais:**

Comunicação verbal e escrita;  
Planejamento e organização;  
Pró- atividade;  
Iniciativa para resolução de problemas;  
Versatilidade e dinamismo;  
Equilíbrio emocional para lidar com pressões internas e externas;  
Habilidade para trabalhar em equipe.

**II- PARTICIPAÇÃO:**

O presente processo de seleção pública simplificado será publicado no portal da **ADE SAMPA** na internet ([www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br)) e será composto de 03 (três) etapas, sendo: a 1ª Etapa - Inscrição / Avaliação Curricular; a 2ª Etapa - Aplicação de Prova Técnica; e a 3ª Etapa - Entrevista, conforme as especificações abaixo:

**A) Etapa 1 – Inscrição e Avaliação Curricular e Documental**

O período de inscrição se inicia no dia **13/05/2025** e se encerra às 12h00 do dia **15/05/2025**.  
As inscrições devem ser realizadas pela internet por meio do site <https://adesampa.com.br/adeeditais/edital-07-2025-selecao-publica/>

Para o preenchimento da Ficha de Inscrição, obrigatoriamente o candidato deverá utilizar endereço de e-mail na conta Gmail/Google.

A Avaliação Curricular será realizada por meio das informações e documentos apresentados na ficha de inscrição.

Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, em conformidade com a descrição deste Edital, serão classificados para continuidade do processo de Seleção Pública Simplificado.

Serão avaliados os seguintes documentos em formato PDF:

**A.1 Documentos obrigatórios:**

- Documento de identidade com foto;
- Declaração da conclusão do curso superior;
- Currículo Profissional com descrição das atividades, conforme as funções e qualificação exigidas;
- A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de um dos seguintes documentos: Registro em Carteira de Trabalho Digital ou Declaração com assinatura digital;

A **ADE SAMP**A publicará no dia **16/05/2025** em seu portal na internet (no tópico - Resultado deste edital) a lista dos candidatos que estarão aptos a participar da Etapa 2 do processo de Seleção Pública Simplificado.

**B) Etapa 2 – Prova Técnica Presencial - 20/05/2025 das 10h às 12h**

Na etapa de prova técnica serão avaliados os conhecimentos em:

Conhecimento no Pacote Office com ênfase em Excel (nível intermediário), com foco em fórmulas, funções e organização de dados;

Língua portuguesa e gramática;

Conhecimentos técnicos específicos relacionados à área de Compras Públicas.

A prova será aplicada de forma presencial para os candidatos aprovados na etapa de inscrição e avaliação curricular.

A prova terá duração de 2 (duas) horas, contadas a partir da autorização do seu início e o horário e duração da prova será controlado por meio do cronômetro que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

**Local da prova:** Sede da ADE SAMP A (Rua Líbero Badaró, 425 - 11º andar -Centro Histórico, São Paulo-SP).

**B.2) Critérios de avaliação da prova Técnica - Peso 10, nota de corte 8**

<b>Critérios</b>	<b>Quantidade de questões</b>	<b>Total de Pontos</b>
Raciocínio Lógico e de informática	4	4,0
Conhecimento Técnico	4	4,0
Questões Dissertativas (conhecimentos Técnicos e específicos das áreas, uso da língua portuguesa e gramática)	2	2,0
<b>Total</b>		<b>10,0</b>

Critérios para avaliação das questões:

<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>
Questões objetivas	1,0 - Por questão correta.
Questões dissertativas	0,5 - Demonstrar conhecimento do uso da língua portuguesa e gramática. 0,5 - Demonstrar compreensão e interpretação da proposta na elaboração da resposta.

A prova terá duração de até 2 (duas) horas, contadas a partir da autorização do seu início.

O horário e duração da prova será controlado por meio do cronômetro que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

O candidato deverá providenciar caneta azul ou preta para a realização das provas e desligar celulares, tablets ou outros aparelhos eletrônicos e/ou sonoros.

O tempo de tolerância para início das provas será de 00:15 minutos.

Não será permitida qualquer comunicação do candidato com outras pessoas durante o período de realização da prova.

Durante a realização das provas, não será permitida a consulta à internet ou a utilização de

quaisquer dispositivos eletrônicos, estando o candidato sujeito à exclusão do processo no caso de descumprimento.

Motivará o não processamento, a não validação e a não divulgação dos resultados, sem prejuízo das sanções cabíveis, o candidato que:

- a) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital, nos comunicados relativos à prova ou nas instruções relativas à mesma;
- b) consultar qualquer arquivo, repositório ou base de dados da internet durante a realização da prova; ou
- c) comunicar-se com terceiros, inclusive por meios eletrônicos, durante a realização da prova.

Se for constatado, durante a realização da prova ou por meio eletrônico, estatístico ou visual, que um candidato se utilizou de meios e/ou processos ilícitos, o seu resultado não será processado, validado nem divulgado.

Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá, após a realização da prova, apresentar recurso devidamente fundamentado, conforme disposto na seção J deste edital.

Somente serão aceitos questionamentos enviados via campo específico para publicação de recursos do respectivo Edital no site da Ade Sampa.

A Comissão de Seleção da Ade Sampa não se responsabilizará por eventuais fatores externos que tenham impedido o candidato de chegar até o local de provas no tempo estipulado.

Serão desconsiderados os recursos baseados em tentativas de desqualificar a Comissão de Seleção como um todo ou de seus membros.

No caso de anulação de questão decorrente da análise de recurso, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou pleito contra o resultado final das provas.

O resultado da Etapa 2 - Prova Técnica presencial, será publicado no dia **22/05/2025** a partir das

17h no site da ADE SAMPA, na página do Edital de Seleção, com nomes dos classificados por ordem de nota a partir da nota de corte 8 (oito).

## C) Etapa 3 – Entrevista Final - Presencial

### Eliminatório e classificatório

Os candidatos classificados serão convocados para entrevista, por meio de publicação na página do Edital de Seleção Pública Simplificada, que ocorrerá no dia **26/05/2025**.

O não comparecimento para a entrevista na data e horário estabelecidos ensejará na desclassificação e eliminação do candidato do processo de seleção, não cabendo recurso do candidato para justificar sua ausência.

À comissão de avaliação da **ADE SAMPA** caberá aprovar ou reprovar os candidatos, decisão final e da qual não caberá recurso, e que adotará os seguintes critérios para avaliação:

Para avaliação das competências, deverá ser utilizada uma escala de pontuação com intervalo de 0 a 4 pontos, sendo:

#### C.1 Escala de pontuação:

Superior	Demonstra total domínio da competência.	04 (quatro) pontos
Satisfatório	Apresenta a competência de forma mediana.	03 (três) pontos
Pouco Satisfatório	Apresenta competência abaixo do padrão esperado, demonstrando pouco domínio da competência.	02 (dois) pontos
Não Satisfatório	Não apresenta a competência ou apresenta em padrão muito aquém do esperado.	0 (zero) pontos

#### C.2 Critério de Avaliação das competências: Peso 28, nota de corte 14

Critérios	Pontuação Máxima
Comunicação verbal e apresentação.	4

Conhecimento técnico-profissional.	4
Versatilidade e dinamismo.	4
Orientação para resultados.	4
Planejamento e organização.	4
Equilíbrio emocional para lidar com pressões	4
Trabalho em equipe.	4
Total	28

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nesta etapa, o resultado inferior a **14 (quatorze) pontos**.

O resultado final será publicado em **27/05/2025**, no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada, por ordem classificatória.

Será aprovado para contratação imediata o candidato classificado em 1º lugar, permanecendo os demais classificados na qualidade de candidato reserva por ordem de classificação.

Havendo desistência ou impossibilidade de contratação do primeiro classificado, será convocado o candidato subsequente, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Na hipótese de empate da classificação final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

**D) Cadastro Reserva:** Após preenchimento da vaga, os demais candidatos aprovados, serão mantidos em cadastro reserva para suprir o quadro de pessoal, em necessidades futuras, dentro do período de vigência deste certame.

## **E) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua contratação:

- a) Comprovante de escolaridade (histórico escolar ou diplomas/ certificados de conclusão do cursos realizados se declarados no ato da inscrição);
- b) Título de eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Cédula de identidade;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos de universitários);
- h) Certidão de casamento;
- i) Comprovante de endereço com CEP (em nome do admitido);

## **F) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ADE SAMPA**

A Comissão de Avaliação da **ADE SAMPA** será composta por titulares e suplentes, todos funcionários da **ADE SAMPA**.

## **G) RECURSOS**

Os recursos deverão ser enviados pelo site da **ADE SAMPA**, em formulário específico, no link [http://bit.ly/Recurso\\_ade](http://bit.ly/Recurso_ade), no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado da etapa do processo, através de requerimento, justificando a sua discordância.

A análise do recurso será publicada no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada um dia após protocolado.

## **H) VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA**

O presente Processo de Seleção Pública terá validade de 01(um) ano, prorrogável por igual período a critério da agência, cujo prazo será contado a partir da publicação da Homologação

da classificação dos candidatos aprovados no site da **ADE SAMPA**.

#### **I) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Atividade</b>	<b>Data Prevista</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>12/05/2025</b>
<b>1ª Etapa - Inscrição e Avaliação Curricular</b>	<b>13/05/2025 a 15/05/2025 até 12h00</b>
<b>Publicação da 1ª etapa</b>	<b>16/05/2025</b>
<b>2ª Etapa - Prova Técnica Presencial</b>	<b>20/05/2025 a partir das 10h até 12h00</b>
<b>Publicação da 2ª etapa</b>	<b>22/05/2025 a partir das 17h</b>
<b>3ª Etapa - Entrevista Final</b>	<b>26/05/2025</b>
<b>Publicação Resultado Final</b>	<b>27/05/2025 a partir das 17h</b>

#### **J) DISPOSIÇÕES FINAIS**

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital de Seleção Pública Simplificada, em relação às quais não caberá alegação de desconhecimento.

A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não o eximindo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Em conformidade com o Decreto nº 58.228, de 16 de maio de 2018, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante o preenchimento de requerimento próprio.

São Paulo, 12 de maio de 2025.

**Renan Marino Vieira**  
**Diretor-Presidente da ADE SAMPA**